



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024
EDITAL Nº 067/2025

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 016/2024, homologado pelo Edital nº 068/2024, para a função de Agente de Combate a Endemias, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 03 de julho de 2025 a 02 de julho de 2026.

Três Passos/RS, 09 de junho de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb